



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA/SC
CONTROLADORIA INTERNA**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA-2022

Estabelece o Cronograma Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2022

A CONTROLADORIA INTERNA do Município de Pescaria Brava – SC no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO, que o Sistema de controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SC;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERADO que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da previsão e execução de auditorias internas, conforme artigo 16 e anexo Voll. da Instrução Normativa TC-20/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

RESOLVE:

- a) verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- b) verificar e acompanhar o cumprimento da legislação vigente;
- c) verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/SC;

Recd. e
19/10/2021



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
**PESCARIA
BRAVA**
A FORÇA DA NOSSA GENTE POR UMA NOVA CIDADE.

d) apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalidade dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não os implantar.

Art.4º As auditorias poderão seguir as seguintes fases: planejamento com definição de objetivo, *check list*, entrevistas, exames documental, visita *in loco*, matriz de achados, contraditório conclusivo, publicidades.

Art.5º Resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizeram necessária. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art.6º Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2022.

Pescaria Brava/SC, 07 de outubro de 2021.


ALVARO DE OLIVEIRA SOUZA
CONTROLADOR INTERNO


DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/2022

	Área Auditada	Atividade Desenvolvida	Método	Equipe	Período 2022	
					Início	Término
	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde.	Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as despesas e inexigibilidade de licitação, abordando: objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa/inexigibilidade; identificação do contratado (nome/razão social/CPF/CNPJ)	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Junho	Dezembro
2	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres, discriminado: volume de recursos transferidos; situação da prestação de contas pelo concedente. In TC 14/2012; Lei Federal 13.019/2015.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Junho	Dezembro
3	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Despesa total de pessoal	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Junho	Dezembro
5	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal	Com fulcro Lei Federal nº4.320/64 e orientações dos artigos 36 da IN 20/2015 do TCE/SC,	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Maio	Dezembro



	de Saúde	verificar-se-á a execução das despesas públicas nas fases de empenho, liquidação e pagamento.				
	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Programa da Merenda Escolar, abordando as condições de armazenamento, guarda, conservação e preparação dos gêneros alimentícios.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Junho	Dezembro
11	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Programa de Transportes Escolar verificando a disponibilidade de veículos em quantidades e capacidades suficientes para transporte de alunos sentados com segurança e qualidade.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Junho	Dezembro
14	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Controle de Frotas: Diários de bordo, controle de custos, controle de documentos de veículos e motorista, multas de trânsito, segurança, zelo com a frota.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Junho	Dezembro
15	Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Diárias	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Junho	Dezembro
16	Secretaria de Saúde, Educação e de Obras.	Almoxarifado. Formas de Acompanhamento	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Junho	Dezembro



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2022

Atividades Mensais	Acompanhar pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2022, provenientes de Impostos de demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.
	Acompanhamento a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2022 provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde.
	Acompanhar a situação do Município no Subsistema CAUC, verificando pendências e orientando os Departamentos competentes para a sua regularização.
	Conferir a documentação apresentada no momento de admissão de pessoal e emitir pareceres.
	Acompanhar mensalmente a evolução do percentual de gastos com a folha de pagamento do Executivo e do Legislativo.

Atividades Bimestrais	Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de SC os dados via sistema E-Sfinge.
	Acompanhar publicação bimestral dos demonstrativos relativos ao RREO do Exercício de 2022.

Meses	Atividades
Junho	Analisar os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades realizadas a partir de janeiro de 2021 a dezembro de 2021. Por uma amostragem mínima de 10%.
Maior	Acompanhar a Audiência Pública do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2022 conforme disposto no §4º do artigo 9º da LRF.
Agosto	Proceder verificação <i>in loco</i> em diversos setores para conferência do patrimônio, confrontado o Termo de responsabilidade de posse de cada responsável com os bens móveis efetivamente existentes no setor.
	Verificar, por amostragem, se os bens imóveis e bens duráveis móveis adquiridos no período de janeiro a julho de 2021 foram devidamente registrado e inventariados no sistema de patrimônio conforme disposto no Manual de Patrimônio.



Setembro	Acompanhar a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária.
	Acompanhar a Audiência Pública do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2022 conforme disposto no §4º do artigo 9º da LRF.
Outubro	Inspecionar e verificar por amostragem o estoque de medicamentos e material médico hospitalar da Secretaria Municipal da saúde. Será levada em conta uma amostragem de 10% dos itens da relação de medicamentos da farmácia básica e materiais médicos hospitalares.

Planejamento de Atividades Gerais

Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2022, provenientes de impostos e demais transferências em despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino (CF, art. 212)	Bimestral
Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2022, provenientes de impostos e demais transferências em despesas com ações e serviços públicos realizados efetivamente com saúde;	Bimestral
Acompanhar a inserção das informações e envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)	Bimestral
Acompanhar a elaboração e publicação do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)	Bimestral
Acompanhar a elaboração e publicação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE)	Bimestral
Acompanhar o preenchimento e envio por meio de sistema das informações de obras e serviços de engenharia licitados e de obras e serviços objeto de dispensas ou inexigibilidade de licitação (e-Sfinge Obras);	Bimestral
Acompanhar o preenchimento e envio por meio de sistema de informação do modulo e-Sfinge tributário.	Bimestral
Acompanhar a inserção das informações, avaliar e publicar os demonstrativos relativos ao Relatório de Gestão do Exercício de 2022.	Quadrimestral



Acompanhar as Audiências Públicas do cumprimento das metas fiscais dos quadrimestres de 2022 conforme disposto no §4º do artigo 9º da LRF.	Quadrimestral
--	---------------


ALVARO DE OLIVEIRA SOUZA
CONTROLADOR INTERNO


DEYVISON DA SILVA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL